



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6517 / Pedido: 31139

307
deborah

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PROMOÇÃO DO TURISMO

PCA: /

Sector Requirante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Responsável pela Demanda: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

E-mail: maristela.gouveia@hotmail.com

Telefone: (64) 99662-8202

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO "MENOR PREÇO", SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRIGADISTA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS COM EQUIPAMENTOS DE TRABALHO, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O presente processo licitatório se faz necessário, vez que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura realiza vários eventos, e é fundamental que haja a segurança para a população, para que as festividades sejam realizadas de forma segura e bem-sucedida. Portanto, a contratação da prestação de brigadista são extremamente essenciais, para que seja mantida a ordem pública, para o bom andamento dos eventos, que ocorram de forma tranquila e segura, visando desta maneira, a proteção do público no município de Itumbiara, Goiás.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	204735	CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS :PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTAS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CITO, (LEI 11.901/2009, NBR 14.608/ABNT.A BRIGADA DE INCÊNDIO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EVACUAÇÃO DOS EVENTOS EM CASOS DE INCÊNDIOS E OUTROS ACIDENTES, ELA TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, COMO POR EXEMPLO, A CHEGAGEM DOS EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E AFINS.- RADIOS COMUNICADORES PARA COORDENAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.- COM JORNADA DE TRABALHO DE 8:00 HORAS.- A ALIMENTAÇÃO, LANCHE,BEBIDA, TRANSPORTE E ESTADIA DOS BRIGADISTAS CORRERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.- TODOS UNIFORMIZADOS COM CAMISETAS (VERMELHA DE IDENTIFICAÇÃO) E CURSO DE BRIGADA EM DIA - OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE APONTAMENTO DIÁRIO DOS ORIENTADORES, CHEFES OU RESPONSÁVEIS PELOS BRIGADISTAS, COM ASSINATURA E RG.	DIARIA	650,0000

Os eventos realizados têm atraído milhares de pessoas para cidade, também das cidades circunvizinhas que virão para o evento em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através do Departamento de Turismo, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraamento de todas as camadas socioeconômicas do Município, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE BRIGADISTA, resguardando, dessa maneira, a segurança e proteção da população. O REGISTRO DE PREÇOS se faz necessário nesta licitação, tendo em vista que se trata de prestação de serviços para vários eventos, ao decorrer de 12 (doze) meses, portanto o objeto licitado será utilizado de forma parcelada, de acordo com os eventos futuros.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A contratação de serviço será realizada no município de Itumbiara-GO, em local designado pela Secretaria Municipal de Turismo e a Contratada deverá ser informada pela secretaria com 7 dias de antecedência a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0382 - 02.24.04.695.6009.2705.3.3.90.39. PROMOÇÃO AO TURISMO E REALIZAR EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 77 - VIGILANCIA OSTENSIVA

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO, FUNDAMNETA-SE NO ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL N° 14.133, de 1° de abril de 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ANA GABRIELLE BALDUINO DE SA ARANTES

Matrícula: 33635

Email: anagabriellegbs123@icloud.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6517 / Pedido: 31139

308
deborah

Responsável Fiscalização:

Nome: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

Email: maristela.gouveia@hotmail.com

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME MACHADO BORGES

Data: 26/06/2026 07:58:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

GUILHERME MACHADO BORGES

GESTOR